|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Encaminha proposta de datas e escopo das reuniões do Colegiado de Coordenadores de Curso.  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 005/2023 – CEF-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 17 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1472/2022 a qual Institui o Colegiado de Coordenadores de Curso de Arquitetura de Urbanismo do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Considerando que o Plano de Trabalho da CEF-CAU/RS para o exercício 2023 prevê o em sua META 1, AÇÃO 1.4, “Realizar Reuniões do Colegiado de Coordenadores de Curso”.

**DELIBERA:**

1. Por encaminhar à Presidência, proposta para a realização das reuniões do Colegiado de Coordenadores de Curso para 2023, da seguinte forma:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **DIA** | **FORMATO/LOCAL** | **HORÁRIO** | **CIDADE** | **ESTRUTURA FÍSICA** |
| **27/04/2023** | Presencial | Das 14h às 17h | Santa Cruz do Sul | Sala para 40 pessoas, com *coffebreak*, tela/projetor. |
| **11/09/2023** | Presencial | Das 14h às 17h | Porto Alegre | Sala para 40 pessoas, com *coffebreak*, tela/projetor. |

1. Por solicitar à Presidência do CAU/RS a inclusão das datas no Calendário Oficial do CAU/RS;
2. Por solicitar à Presidência o devido encaminhamento junto à Unidade de Eventos e Viagens, quanto à reserva de salas e inclusão na programação do evento do CAU/RS;
3. Por solicitar a inclusão na reprogramação do Plano de Ação 2023, a previsão para ajuda de custo aos coordenadores de curso, visando possibilitar a participação dos mesmos no evento presencial de Porto Alegre;
4. Por informar à Presidência que a lista de Coordenadores de Curso participantes do colegiado, será encaminhado para homologação na Plenária de Fevereiro de 2023, após verificação dos requisitos estabelecidos pela DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1472/2022;

Porto Alegre – RS, 17 de janeiro de 2023.

Acompanhado dos votos dos(as) conselheiros(as) **Marília Pereira de Ardovino Barbosa,**  **Rinaldo Ferreira Barbosa** e **Juan José Mascaró**, atesto as informações aqui apresentadas.

**Núbia Margot Menezes Jardim**

Coordenadora *Ad Hoc*- CEF-CAU/RS